



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

2616 17

PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

Denomina Praça no Jardim Califórnia, na forma que especifica.

AUTOR:- EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO".

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de **Maria de Lourdes Chieregatti Pedroso**, a Praça edificada situada no Jardim Califórnia no Município de Sarandi, Planta Urbana deste Município.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado o Chefe Poder Executivo Municipal, a utilizar-se de verba Orçamentária constante do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva – Câmara Municipal de Sarandi – Pr.
Sarandi, 12 de maio de 2017.

JUSTIFICATIVA: O presente projeto de lei tem por objetivo denominar a praça inominada localizada no Jardim Califórnia, entre a Avenida Califórnia com a Avenida São Francisco, no Município de Sarandi. A denominação da Praça com o nome "Maria de Lourdes Chieregatti Pedroso" trará um reconhecimento para os familiares, moradores e munícipes frequentadores da região, pois a mesma dedicou-se muito em prol da comunidade local, e assim a Praça se transformará num ponto de referência no bairro.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.º

261617

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

A história de Maria de Lourdes Chieriegatti Pedroso inicia-se na Cidade de João Ramalho, no Estado de São Paulo. Nascida no dia 19 de outubro de 1954 e Filha do casal João Chieriegatti e Francisca Martins Dias Chieriegatti Maria de Lourdes foi casada com o Sr. Pedro Rezende Podroso e teve três filhos, domiciliada na Av. João Fragalli nº378 no Parque São Pedro em Sarandi Paraná.

Maria de Lourdes, sofreu um AVC e faleceu aos 42 anos de idade na cidade de Sarandi-Pr, no dia 17 de junho de 1996.

Dessa forma, justifica-se a importância desta denominação. Por sua extremada dedicação à sociedade e compromisso com o próximo, em justa homenagem, pretende o proponente o apoio dos nobres vereadores."


Eunildo Zanchim "Nildão"
Vereador – Autor